



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 01/2024

Nome do Vereador Relator: Jorge Cenci

Data do Protocolo da Matéria: 02/02/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre Política Municipal de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica; cria o Sandbox Regulatório; cria o Hélice de Governança do Ecossistema de Inovação de Farroupilha (Hélice Far); cria o Prêmio Farroupilha de Inovação, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2024

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 01/2024 dispõe sobre Política Municipal de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica; cria o Sandbox Regulatório; cria o Hélice de Governança do Ecossistema de Inovação de Farroupilha (Hélice Far); cria o Prêmio Farroupilha de Inovação, e dá outras providências. Trata-se de um projeto de lei que objetiva promover o conhecimento, o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a melhoria dos serviços públicos municipais.

MA

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator, o referido projeto é uma forma de fomentar o que preceitua o Art. 218 da Constituição Federal, o qual dispõe que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Desse modo, o Projeto de Lei será capaz de promover o constante aperfeiçoamento de políticas públicas de fomento às inovações tecnológicas, elevando a competitividade dos produtos, processos e serviços, gerando empregos, distribuindo renda, e propiciando o crescimento sustentado do Município. Ademais, um dos princípios desse projeto é estimular à desburocratização, simplificando o acesso do atendimento aos usuários do serviço público, de forma a agilizar a execução de serviços públicos, estimular à integração regional entre os Ecossistemas dos Municípios da Serra Gaúcha, entre outros.

Diante disso, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

MA
GH
JS

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

JORGE CENCI

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 01 de 2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Jorge Cenci, Mauricio Bellaver, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2024.

Sandro Trevisan

Presidente

Maurício Bellaver

Vereador Membro

Jorge Cenci

Vereador Membro

Juliano Baumgarten

Vereador Membro

Gilberto do Amarante

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil